



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 014/2017 - ANO I

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

31 DE MARÇO DE 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração e Finanças – João Batista de Souza
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DECRETO N. 061/2017

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ART. 1º DO DECRETO Nº 028/2017 DE 23 DE JANEIRO DE 2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado no Art. 1º do Decreto nº 028/2017 de 23 de janeiro de 2017, e passa a vigorar com a seguinte redação:

Representante Governamental – Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho:

Titular: Alessandra Maria do Espírito Santo de Farias
Suplente: Maria Aparecida da Cruz

Representante Governamental – Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular: Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Suplente: Maria do Carmo Silva Floriano

Representante Governamental – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Hellen Luciana Mascena de Oliveira
Suplente: Nilzete dos Santos

Representante Não Governamental – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Vilma Rocha Cavalieri
Suplente: Martins Akira Aoki

Representante Não Governamental – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais:

Titular: Marlene Matias da Silva
Suplente: Venilta Teixeira da Cruz

Representante Não Governamental – Casa de Convivência dos Idosos Nossa Senhora da Guia:

Titular: Doroti Garcia Rocha
Suplente: Eloisa Elena Gasoto Aoki

Representante Não Governamental – Casa de Convivência dos Idosos Nossa Senhora da Guia:

Titular: Neves Hereulano R. Rezende
Suplente: Adalgisio Joaquim de Oliveira

Representante Não Governamental – Usuários:

Titular: Rosangela Pereira da Rocha
Suplente: Joelma Arantes Pereira de Moura

Representante Não Governamental – Usuários:

Titular: Rosangela Pereira da Rocha
Suplente: Juceli Arruda da Silva

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DECRETO N. 062/2017

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II, DAS - 3, NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ONDINA DO AMARAL SOUZA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 029.139 SSP/MS, inscrita no CPF nº 638.986.241-53, para exercer Cargo em Comissão de Assessor II, DAS - 3, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 20 de fevereiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DECRETO N. 063/2017

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR II, DAS - 3, NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALEXSANDER FELIX MUNIZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.862.163 SSP/MS, inscrito no CPF nº050.499.931-13, para exercer Cargo em Comissão de Assessor II, DAS - 3, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DECRETO N. 064/2017

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR I, DAS 2, NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS.”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARILZA APARECIDA FERNANDES DOS REIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 260.367 – SSP/MS e do CPF nº. 404.510.381-34, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor I, DAS-2, na Secretaria Municipal

de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DECRETO N. 065/2017

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora MARILZA APARECIDA FERNANDES DOS REIS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 260.367 SSP/MS e do CPF nº 404.510.381-34, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo em comissão de Assessor I, DAS 2, desta Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, para exercer o cargo de Chefe do Núcleo de Cultura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DECRETO N. 066/2017

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE BANDA DE PERCUSSÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.780.216 SSP/MS, inscrito no CPF nº 041.664.841-09, para exercer Cargo de Diretora de Banda de Percussão, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DECRETO N. 067/2017

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

DATA: 07 DE ABRIL/2017

HORÁRIO: 09:00 HS

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ENDEREÇO: RUA MITSUO EZOE, 586 - CENTRO

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora ELZA DA CRUZ COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 728.513 SSP/MS e do CPF nº 583.556.341-87, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, no cargo de Técnica em Contabilidade, do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, para exercer a função de Chefe de Divisão de Contabilidade, com direito a DAS – 2, nesta mesma secretaria a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DECRETO N. 068/2017

“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Cleidimar da Silva Camargo, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora LUCIMARA VIEIRA DO AMARAL, portadora da Cédula de Identidade RG nº 509.609 SSP/MS e do CPF nº 511.292.211-72, lotada na Secretaria de Administração e Finanças, no cargo de Assistente Administrativo, do quadro efetivo desta Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, para exercer a função de Chefe de Núcleo de Contabilidade, com direito ao DAI – 1, nesta mesma secretaria a partir de 01 de março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de março de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais convida todos os cidadãos a participar da Audiência Pública, para discussão e participação da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2018 em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º e art. 48º da Lei Complementar 101/2000; a realizar-se:

Rio Negro-MS, 31 de Março de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

CONVITE

NÓS TEMOS UM CONVITE PARA VOCÊ:

VOCÊ É NOSSO CONVIDADO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE IRÁ APRESENTAR A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO PARA O EXERCÍCIO DE 2.018. COMPAREÇA, CONHEÇA, OPINE.

COM A SUA PARTICIPAÇÃO, PODEREMOS JUNTO, CONSTRUIR UMA CIDADE CADA VEZ MELHOR.

AUDIÊNCIA PÚBLICA**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****PARA O EXERCÍCIO DE 2.018**

DATA: 07 DE ABRIL/2017

HORÁRIO: 09h00m

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

ENDEREÇO: RUA MITSUO EZOE, 586 - CENTRO

Gabinete do Prefeito, 31 de março de 2017.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

PROCESSO Nº 055/2017

A Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, torna público que no dia 17 de Abril de 2017 até as 09:30 horas, estará recebendo, na sala de licitações, no Prédio da Prefeitura sito a Rua Mitsuo Ezoe, Nº 575, Centro, na cidade de Rio Negro-MS, documentação e proposta relativas à licitação PREGÃO Nº 016/2017, que tem por objeto aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção da iluminação pública do município, durante o exercício 2017.

O envelope da documentação relativa à habilitação e o envelope contendo a proposta serão recebidos até as 09h30m, do dia 17 de Abril de 2017.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido, no horário de 07h00m as 12h00m horas ou pelo telefone (067) 3278-2166, e-mail: licitacao.rionegro@gmail.com

Rio Negro – MS, 31 de Março de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira Oficial

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 030/2017

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2017

OBJETO: Registro de preços objetivando a aquisição futura de medicamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses.

VENCEDORES:

DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 08.835.955/0001-70, vencedora dos itens **01, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 26, 32, 34, 38, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 50, 51, 53, 56, 57, 60, 62, 64, 65, 66, 71, 74, 75, 77, 78, 81, 82, 84, 87, 88, 90, 92, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 107, 108, 110, 111, 112, 114, 115, 116, 119, 120, 121, 122, 125, 128, 129, 130, 131, 132 e 133**, totalizando o valor de **R\$ 205.999,50** (Duzentos e Cinco Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos);

DIMASTER- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens **02, 03, 06, 10, 14, 15, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 47, 49, 52, 54, 55, 58, 59, 61, 63, 67, 68, 69, 70, 72, 73, 76, 79, 80, 83, 85, 86, 93, 97, 101, 113, 117, 118, 123, 124, 126 e 127**, totalizando o valor de **R\$ 191.993,00** (Cento e Noventa Mil e Novecentos e Noventa e Três Reais).

Rio Negro – MS, 31 de Março de 2017.

Lilian Cristina Paiva Oliveira de Freitas

Pregoeira Oficial